



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Licitação do Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, consoante autorização do Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REVISÃO DE GARANTIA 500H DA ESCAVADEIRA XE215BR-HIDRÁULICA MARCA XCMG, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ-PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso I caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TUCUMÃ, atendendo à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, para REVISÃO DE GARANTIA 500H DA ESCAVADEIRA XE215BR, se faz necessário para a manutenção e continuidade da garantia de fábrica do equipamento visto que o não cumprimento das manutenções periódicas realizada por rede autorizada acarretara na suspensão da mesma.

A Escavadeira XE215BR compõe a Patrulha Mecanizada do município de Tucumã, a revisão visa assim manter condições necessárias para uma boa conservação destes bens e evitando a paralização dos mesmos impactando no bom andamento dos serviços públicos que necessitam de máquinas para recuperação de estradas vicinais, manutenção de vias públicas e outros, o qual é responsabilidade do poder público. A presente solicitação tem por objeto suprir as necessidades do Município de TUCUMÃ, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Justifica-se a contratação de empresa especializada em manutenção de máquinas pesadas, vez que o maquinário que o município possui, se faz necessário para a manutenção e continuidade da garantia de fábrica do equipamento visto que o não cumprimento das manutenções periódicas realizada por rede autorizada acarretara na suspensão da mesma.

O maquinário é utilizado para atender as necessidades emergenciais que afetaram significativamente as condições de trafegabilidade e acesso a várias localidades, o que por conseguinte, afetou a vida, o emprego, a economia de todos os que direta e indiretamente possuem relações com a Zona Rural e Urbana tucumaense. Isto, decorrente das fortes chuvas que causaram estragos em grande parte do município no período chuvoso que se findou.

E neste cenário, obviamente que a revisão para manutenção da **Escavadeira XE215BR**, irá minimizar a demanda de recuperação de vias e garantia de que os moradores da zona rural, não ficarão isolados. Além de obviamente, por outro lado, gerar economia para o município, visto que geraria uma demanda menor de maquinários locados. O que por si só, são motivos mais que significativo para justificar o pedido aqui apresentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica da nossa região.

Por se tratar de serviço técnico de natureza singular, O estudo da inexigibilidade de licitação repousa numa premissa fundamental: a de que é inviável a competição, seja porque só um agente é capaz de realizá-la nos termos pretendidos, seja porque só existe um objeto que satisfaça o interesse da Administração.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **EXTRA MAQUINAS S/A**, no valor global de **8.528,08 (oito mil quinhentos e vinte oito reais e oito centavos)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TUCUMÃ - PA, 29 de Julho de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente